



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 6 de março de 2017

Número 46

ÍNDICE

Assembleia da República

Resolução da Assembleia da República n.º 36/2017:

Recomenda ao Governo a criação de um selo de garantia para empresas com práticas responsáveis de contratação e inserção de jovens na vida ativa. 1195

Resolução da Assembleia da República n.º 37/2017:

Deslocação do Presidente da República à Croácia 1195

Resolução da Assembleia da República n.º 38/2017:

Recomenda ao Governo que adote as medidas necessárias para fomentar o acesso dos cidadãos aos museus e monumentos nacionais, em particular a implementação da gratuidade na respetiva entrada 1195

Declaração n.º 1/2017:

Membros designados ou eleitos para a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) 1195

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2017:

Designa dois vogais do órgão de gestão da Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça 1196

Finanças e Justiça

Portaria n.º 93/2017:

Procede à alteração dos mapas de pessoal das secretarias dos tribunais judiciais de primeira instância, constantes do anexo I da Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto 1199

Planeamento e das Infraestruturas

Portaria n.º 94/2017:

Vigésima alteração à Portaria n.º 50/95, de 20 de janeiro, que estabelece uma cobrança de taxas de rota no espaço aéreo nas regiões de informação de voo (RIV). 1229

Portaria n.º 95/2017:

Determina o quantitativo da taxa unitária de terminal a utilizar para o cálculo dos serviços de navegação aérea de terminal prestados pela Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E., e revoga a Portaria n.º 258/2016, de 30 de setembro. 1229

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 44, de 2 de março de 2017, onde foi inserido o seguinte:

Economia

Portaria n.º 92-A/2017:

Define os parâmetros e valores para o apuramento do valor do excedente do valor económico equivalente dos contratos de aprovisionamento de longo prazo em regime de «take-or-pay», nos termos do Anexo I do artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 33/2015, de 27 de abril, e 42/2016, de 28 de dezembro

1142-(2)

Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Portaria n.º 92-B/2017:

Procede à primeira alteração da Portaria n.º 320/2016, de 16 de dezembro

1142-(2)

Mar

Portaria n.º 92-C/2017:

Estabelece as limitações à captura e descarga de biqueirão (*Engraulis encrasicolus*) na subzona IX do Conselho Internacional de Exploração do Mar com o objetivo de gerir a quota disponível ao longo de 2017

1142-(3)

Portaria n.º 92-D/2017:

Estabelece um regime excecional para a captura de espécies acessórias nas pescarias de cerco, relativamente ao previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Pesca por Arte de Cerco, aprovado pela Portaria n.º 1102-G/2000, de 22 de novembro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 346/2002, de 2 de abril, e n.º 397/2007, de 4 de abril, para o ano de 2017

1142-(5)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 36/2017

Recomenda ao Governo a criação de um selo de garantia para empresas com práticas responsáveis de contratação e inserção de jovens na vida ativa

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, promova a criação de um selo de garantia para destacar as entidades e empresas que em Portugal contribuam de forma ativa e com boas práticas para a valorização do trabalho, no que diz respeito à política de remunerações, aos contratos sem termo, ao incentivo à natalidade, ao combate à rotatividade injustificada de trabalhadores, à correta adequação dos estágios profissionais aos seus propósitos programáticos, ao fomento de relações intergeracionais em contexto laboral e à definição de práticas de responsabilidade social, de acordo com os melhores critérios cívicos, ambientais e culturais.

Aprovada em 27 de janeiro de 2017.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Resolução da Assembleia da República n.º 37/2017

Deslocação do Presidente da República à Croácia

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Croácia, em Visita Oficial, a convite do seu homólogo, entre os dias 17 e 19 do próximo mês de maio.

Aprovada em 24 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Resolução da Assembleia da República n.º 38/2017

Recomenda ao Governo que adote as medidas necessárias para fomentar o acesso dos cidadãos aos museus e monumentos nacionais, em particular a implementação da gratuidade na respetiva entrada.

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Adote as medidas necessárias para fomentar e incentivar o acesso de todos os cidadãos aos museus e monumentos nacionais, em articulação com os municípios e com as entidades da Rede Portuguesa de Museus.

2 — Garanta a aplicação da medida aprovada pelo Orçamento de Estado para 2017, que visa repor a gratuidade do acesso a todos museus e monumentos nacionais, e, durante o ano de 2018, a alargue aos fins de semana, feriados e quartas-feiras para as pessoas até aos 35 anos.

3 — Desenvolva, através da Direção-Geral do Património Cultural, contactos com a sociedade civil, nomeadamente com os 146 museus que integram a Rede Portuguesa de Museus, por forma a averiguar o interesse em alargar a estes museus o regime da gratuidade.

4 — Divulgue esta gratuidade junto da população jovem, através de uma campanha nacional desenvolvida com a articulação do Ministério da Cultura, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Ministério da Educação.

5 — Promova uma campanha nacional junto das escolas, dos municípios e do Ministério da Cultura, no sentido de fomentar a participação dos alunos nos espaços culturais do seu concelho, distrito ou região.

6 — Incremente programas integrados para a educação pré-escolar, o ensino obrigatório e o ensino superior, com o objetivo de promover a presença da cultura no quotidiano dos estudantes e das suas famílias.

7 — Alargue a utilização de audioguias digitais a todos os museus e monumentos nacionais, bem como desenvolva aplicações móveis que permitam, pelo menos, numa primeira fase, pesquisar obras, coleções e exposições patentes e planear visitas.

Aprovada em 3 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Declaração n.º 1/2017

Membros designados ou eleitos para a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA)

1 — Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, declara-se que foram designados ou eleitos, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo, os seguintes membros efetivos da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA):

a) Juiz Conselheiro Alberto Augusto Andrade de Oliveira, que preside, designado pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais;

b) Deputados Carlos Eduardo Almeida de Abreu Amorim e Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, eleitos pela Assembleia da República;

c) Professor Doutor João Pedro Oliveira de Miranda, designado pelo Presidente da Assembleia da República;

d) Mestre Maria Fernanda dos Santos Maças e Juiz Desembargador Luís Maria Vaz das Neves, designados pelo Governo;

e) Dr. Antero Fernandes Rôlo, designado pelo Governo da Região Autónoma dos Açores, e Professor Doutor José Renato Gonçalves, designado pelo Governo da Região Autónoma da Madeira;

f) Dr. João Albino Rainho Ataíde das Neves, designado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses;

g) Dr. João Perry da Câmara, designado pela Ordem dos Advogados;

h) Juiz Desembargador Pedro Maria Cardoso Gonçalves Mourão, vogal designado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.

2 — Foram ainda designados ou eleitos membros suplentes da CADA, nos termos do n.º 2 do referido artigo 29.º:

a) Juiz Conselheiro Carlos Luís Medeiros de Carvalho, designado pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais;

b) Deputados Jorge Paulo da Silva Oliveira e Ricardo Manuel da Silva Monteiro Bexiga, eleitos pela Assembleia da República;

c) Professora Doutora Ana Gouveia e Freitas Martins, designada pelo Presidente da Assembleia da República;

d) Professora Doutora Catarina Cláudia Ferreira Frade e Mestre Mark Bobela-Mota Kirkby, designados pelo Governo;

e) Dr. Ramiro Jorge Oliveira da Silva, designado pelo Governo da Região Autónoma dos Açores, e Dr. Henrique Pedro Vilhena Valente Rodrigues da Silva, designado pelo Governo da Região Autónoma da Madeira;

f) Dr. Orides Paulo de Sousa Braga, designado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses;

g) Dr.ª Maria Emília Morais Carneiro, designada pela Ordem dos Advogados;

h) Dr.ª Maria Cândida Guedes Machado Antunes de Oliveira, vogal designada pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Assembleia da República, 1 de março de 2017. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2017

A Lei n.º 77/2013, de 21 de novembro, criou a Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça (CAAJ), a qual é responsável pelo acompanhamento, fiscalização e disciplina dos auxiliares da justiça, em conformidade com a citada lei e com os estatutos dos profissionais que prevejam a sua intervenção.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º, o órgão de gestão da CAAJ é composto por um presidente e dois vogais, designados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da justiça, por um período de cinco anos, renovável por uma vez e por um igual período, de entre pessoas com reconhecida idoneidade, independência e competência na área das atribuições da CAAJ.

Atendendo a que se encontram vagos os lugares de vogais, afigura-se imperativo proceder à designação dos mesmos, por forma a completar a composição do órgão de gestão da CAAJ.

Foi ouvida, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 77/2013, de 21 de novembro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre as designações presentes na constante resolução.

Assim:

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 77/2013, de 21 de novembro, e da alínea e) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Designar, sob proposta da Ministra da Justiça, Isabel Maria Cardadeiro Valido e José António Mota Gomes para os cargos de vogais do órgão de gestão da Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça, cujos perfis, formação e experiência adequados ao exercício das funções são evidenciados nas notas curriculares que constam do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 16 de fevereiro de 2017. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Isabel Maria Cardadeiro Valido;

Ano de nascimento: 1967.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Controlo Financeiro, concluído o Curso de Estudos Superiores Especializados (CESE) — Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL).

Experiência profissional e funções desempenhadas:

2016/2017 — Diretora de Serviços da Sustentabilidade Empresarial (DSSE), da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), em regime de substituição desde 7 de novembro de 2016; Assessora do Diretor-Geral da DGAE desde 18 de abril de 2016;

2015/2016 — Inspetora da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), na área da Administração Local Autárquica — auditorias ao endividamento e situação financeira das empresas municipais;

2013/2015 — Chefe de Divisão de Formação em Tecnologias de Informação e Comunicação no Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. — Gestão e implementação de Projetos de Formação Programa Operacional Potencial Humano (POPH), Projetos de Formação Modular Certificada e Projetos de Qualificação dos Profissionais da Administração Pública;

2005/2013 — Chefe de Equipa Multidisciplinar da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), na área do Controlo Financeiro Público — auditorias ao sistema de controlo interno nos termos do n.º 2 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental; auditorias temáticas na verificação do cumprimento das Regras e Princípios Orçamentais; Sistema de Reconhecimento e de Atribuição de Auxílios Públicos; Atividades do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI) — Planos de Atividade, Relatórios de Atividade, Linhas Estratégicas de Planeamento, Secções Especializadas; Manual de Políticas e Procedimentos de Auditoria e Outros Controlos da IGF; Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão da IGF;

2002/2005 — Adjunta do Gabinete do(a) Secretário(a) de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (XV e XVI Governos Constitucionais);

1996/2002 — Inspetora de Finanças Principal da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), na área da Certificação anual das contas do FEOGA-Garantia — INGA e IFADAP (anos de 1996 a 2001);

1993/1996 — Colaboradora na execução dos trabalhos conducentes à emissão da Certificação Legal de Contas assim como na assistência contabilística e fiscal na Ruy de Carvalho S. R. O. C.;

1989/1993 — Colaboradora atingindo a categoria profissional de Sênior de Auditoria na Sociedade de Auditoria e Consultadoria *Ernst & Young e Cia*, participação, no decorrer da atividade profissional, em trabalhos de campo

de auditorias realizadas em diversas empresas nacionais e internacionais de carácter industrial, comercial e serviços, tendo ainda participado em trabalhos no quadro de projetos financiados pelo Banco Mundial;

1988/1989 — Colaboradora na Sociedade de Contabilidade e Consultadoria Vê Bê: trabalhos de preparação, classificação, contabilização e registo de toda a documentação na efetivação de trabalhos de Contabilidade e Revisão conducentes à Análise de Balanços, trabalhos de fim de exercício, análise de gestão de diversas empresas representadas da firma.

Formação complementar relevante:

Cursos promovidos pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF) em parcerias com INA, Tribunal de Contas e outras instituições de formação e controlo:

«Controlo Financeiro Comunitário» (2013);
 «Gestão Orçamental-Quadro Legal» (2012);
 «Autoavaliação Estilos Liderança Contextos Diversos» (2012);
 «Manual de Procedimentos» (2012);
 «A Fraude: Prevenção, Detecção e Combate Impacto Económico» (2011);
 «Sistema de Normalização Contabilística» (2011);
 «Controlo Interno e Framework Profissional» (2010);
 «Liderança» (2009);
 «Regime Contrato em Funções Públicas» (2009);
 «Ferramentas Certificação Qualidade» (2008);
 «Estratégia» (2008);
 «Vínculo, Carreiras e Remunerações» (2007);
 «Avaliação Intangíveis» (2007);
 «Intervenção Órgãos Investigação Criminal» (2007);
 «Efetivação Responsabilidade Financeira — Tribunal Contas» (2007);
 «QREN 2007-2013» (2007);
 «Standart e Controlo Interno» (2007);
 «O ESA 95 — Linguagem Económica Europa» (2007);
 «Parcerias Público-Privadas» (2006);
 «Normalização Contabilística» (2005);
 «Finanças Comunitárias: Gestão e Controlo» (2002);
 «Política Económico-Financeira» (2001);
 «Controlo Interno na Administração Pública» (1996);
 «Processo Tomada Decisão a Nível Comunitário» (1996).

Outras atividades:

Participação no Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICA-TFin — Cabo Verde e Guiné-Bissau 2010, 2009, 2008);

Colaboradora em ações de formação realizadas no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), Curso de Promoção a Oficial Superior (CPOS), na disciplina de «Sistemas de Controlo de Gestão» (CPOS 2012; 2010; 2009; 2008; 2007);

Colaboradora em ações de formação realizadas na Escola da Guarda (EG), Curso de Promoção a Capitão (CPC), nas disciplinas de «Auditoria Financeira e Controlo Interno» e «Gestão Pública» (CPC 2015; 2014; 2013);

Exercício, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL), funções de Equiparado a Assistente do 1.º Triénio do ano de 1995, tendo lecionado as cadeiras de Auditoria Financeira I e II do Curso

de Estudos Superiores Especializados (CESE) na área de Auditoria Financeira.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: José António Mota Gomes;

Ano de nascimento: 1954.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Experiência profissional e funções desempenhadas:

2016 — Técnico Especialista na Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça;

2015/2016 — Técnico Superior Jurista no Instituto da Segurança Social, I. P. — emissão de pareceres sobre matérias relacionadas com a situação de incumprimento por parte dos contribuintes, elaboração de informações sobre pedidos de esclarecimento de organismos públicos, cooperação com os Administradores Judiciais, no âmbito de processos judiciais, de recuperação em que está em causa a posição da segurança social, enquanto credor;

2001/2015 — Diretor da Direção de Revitalização Empresarial do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — promoção do enquadramento de contribuintes devedores, planeamento da atuação da segurança social no âmbito dos procedimentos Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial, Processos Especiais de Revitalização e dos Processos de Insolvência e Recuperação de Empresa, participação em iniciativas de articulação de credores públicos, nomeadamente os Ministérios das Finanças e da Economia, bem como na Comissão de Dinamização e Acompanhamento Interministerial do Programa Revitalizar (n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2012 — DR 1.ª série n.º 25 de 3 de fevereiro), coordenação de ações de formação nas áreas de regularização de dívidas à Segurança Social, participação nas reuniões do grupo de trabalho destinado a elaborar o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social;

1995/2001 — Técnico Superior Jurista no Departamento de Contribuintes do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.;

1994/1995 — Perito de Fiscalização Tributária na Direção-Geral de Serviços de Justiça Tributária da Direção-Geral de Contribuições e Impostos;

1992/1994 — Técnico Superior no Departamento de Contribuintes do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.;

1991 — Perito de Fiscalização Tributária na Direção de I.R.C. (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas) da Direção-Geral de Contribuições e Impostos;

1983 — Chefe da Delegação do Quadro de Pessoal de Fiscalização dos Tabacos;

1974/1991 — Carreira Técnica Profissional na Inspeção-Geral de Finanças;

1972/1974 — Tarefeiro na Direção-Geral da Fazenda Pública.

Formação complementar relevante:

«Metodologias de Decisão para os Serviços Públicos» (2014);

«Gestão e Avaliação de Investimentos em STIC» (2014);

«Vantagens e Armadilhas das Medidas de Desempenho» (2014);

«Conferência na Faculdade de Direito de Lisboa» (2011);

«Novo Regime de Arbitragem Fiscal» (2011);

«O Modelo de Excelência da EFQM» (2011);

«A Jurisprudência dos Tribunais Superiores e o Seu Impacto na Tramitação do Processo de Execução Fiscal» (2011);

«Workshop — Código dos Regimes contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social» (2010);

«FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública» (2009);

Seminário «O Novo SIADAP — Sensibilização no âmbito da Candidatura ao Reconhecimento pelo R4E» (2008);

Sessão de Esclarecimento «Qualidade — Operacionalização do BSC — Técnicas de Comunicação em Público» (2007);

«Direito da Segurança Social» (2001);

«Direito Bancário» (2001);

Seminário «Lei Geral Tributária» (1999);

«Código do Procedimento Administrativo» (1999);

«Jornadas de Reflexão da Segurança Social: Crimes Contra a Segurança Social» (1997);

«Contencioso Administrativo» (1996);

«A Qualidade nos Serviços Públicos» (1995);

«Gestão para a Mudança» (1995);

Conferência «Processos de Recuperação de Empresas» (1995);

Seminário «Recuperação de Empresa e de Falência — Associação Portuguesa de Bancos» (1994);

Jornadas «Novo Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e da Falência» (1993);

«Psicologia das Organizações» e «Introdução às Comunidades Europeias» (1986);

«Introdução à Fiscalidade» (1985);

«Modernas Técnicas de Chefia» (1985);

«Análise das Organizações» (1985).

Outras participações e representações:

Participou como orador na ação de formação promovida pelo ISSM no programa de formação para a RAM (Região Autónoma da Madeira) subordinada ao tema «A Negociação no Âmbito dos Planos de Recuperação» (2014);

Participou como orador na ação de formação subordinada ao tema «A Regularização da Dívida à Segurança Social» promovida pela Nera — Associação Empresarial da Região do Algarve (2013);

Participa como orador nos Encontros Nacionais de Gestores e Liquidatários Judiciais;

Participa como formador na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, desde 2010, sobre os temas «Legislação da Segurança Social» e «Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social»;

Participou como orador no seminário subordinado ao tema «O Plano Extrajudicial de Conciliação como Forma de Apoio e Viabilização das Empresas», ministrada pela PBSB — Sociedade de Advogados, em Ponta Delgada (2011);

Participou como orador na I Jornada da HRCentro subordinada ao tema «Alicerçar o futuro na Coragem do

Presente», ministrada pela Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro, em Coimbra (2011);

Participou como orador na conferência subordinada ao tema «Insolvência ou Recuperação? Entre o ocaso e a oportunidade», ministrada pelo Governo Civil de Coimbra, em Coimbra (2011);

Participou como orador na formação subordinada ao tema «Código dos Regimes Contributivos do sistema Previdencial de Segurança Social», ministrada pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, em Lisboa (2011);

Preparação da candidatura aos «Prémios Europeus de Iniciativa Empresarial de 2011», promovidos pelo IAP-MEI, com o projeto SAIVE — Serviço de Apoio ao Investidor e à Viabilização Empresarial (2010);

Participou como orador no seminário subordinado ao tema «Mecanismos de Regularização de Dívidas à Segurança Social», ministrada pela Associação Comercial e Industrial de Coimbra, em Coimbra (2010);

Participou como orador na formação subordinada ao tema «Regularização da Dívida à Segurança Social», ministrada pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, em Lisboa (2010);

Participou como orador na formação subordinada ao tema «Regularização da Dívida à Segurança Social», ministrada pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, em Lisboa (2009);

Participou como orador no colóquio subordinado ao tema «Procedimento Extrajudicial de Conciliação e Processo de Insolvência como forma de Reestruturação das Empresas», ministrada pela Associação dos Viajantes e Técnicos de Vendas de Guimarães, em Guimarães (2009);

Participou como orador na Associação Empresarial de Portugal (AEP), sobre o tema «Recuperação de Empresas — Uma abordagem Prática» (2008);

Participou como orador em cursos de formação promovidos pela For — Mayor, L.^{da}, subordinado aos temas «Procedimento Extrajudicial de Conciliação — A Empresa e as Entidades Públicas», «Procedimento Extrajudicial de Conciliação e o Orçamento do Estado 2010» e «A Crise Financeira — Estratégias e Soluções»;

Representante deste Instituto na UCLEFA — Unidade de Coordenação de Luta Contra a Evasão e Fraude Fiscal e Aduaneira — Despacho n.º 9304/2003 de 22 de abril, do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 13 de maio de 2003;

Participou como formador no Curso «Formação para uma correta gestão da arrecadação de receitas da Segurança Social» Módulo II — Jurídico-Processual;

Participou como formador no Curso «Segurança Social» Módulo Dívidas à Segurança Social e Fundo de Garantia Salarial.

Outras atividades:

Coordenação do grupo de trabalho encarregue de estudar, conceber e propor as normas e os procedimentos mais adequados à cooperação entre a Direção-Geral dos Registos e Notariados e as competentes Instituições de Segurança Social (2003);

Coordenação do grupo de trabalho encarregue de proceder à inventariação e análise da legislação relativa à regularização de dívida, bem como ao relacionamento contributivo no âmbito do sistema da Segurança Social e propor um quadro normativo integrador das mesmas matérias (2003);

Coordenação do grupo de trabalho destinado a viabilizar a interconexão de dados da Direção-Geral dos Impostos e da Segurança Social (2003);

Coordenação do grupo de trabalho acerca da alteração do Decreto-Lei n.º 42/2001 de 09 de fevereiro e legislação conexas (2003);

Coordenação do grupo de trabalho no âmbito do Departamento de Contribuintes do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., para definição das normas e procedimentos nas áreas de Ilícitos Criminais e Contraordenações, Fundo de Garantia Salarial e Garantias (2002);

Participação em grupos de trabalho realizados pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sobre Cobrança Coerciva das Contribuições e Inscrição de contribuintes (1995).

FINANÇAS E JUSTIÇA

Portaria n.º 93/2017

de 6 de março

O XXI Governo Constitucional, no seu programa para a justiça, estabelece como uma das prioridades aproximar a justiça dos cidadãos.

Tal desígnio implicou a promoção dos necessários ajustamentos ao quadro legal vigente, os quais foram alcançados com a aprovação da Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, que procede à primeira alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), e pelo Decreto-Lei n.º 86/2016, de 27 de dezembro, cuja regulamentação dá corpo aos objetivos para o efeito traçados.

Sem perder de vista as competências próprias do administrador judiciário no que respeita, nomeadamente, à distribuição dos oficiais de justiça e demais trabalhadores pelos juízos instalados em cada um dos núcleos/municípios, as alterações introduzidas pelo referido decreto-lei têm naturalmente reflexo ao nível dos recursos humanos, tornando-se necessário adequar (globalmente) os respetivos mapas de pessoal às novas soluções/alterações organizativas e territoriais introduzidas, assim como à nova dinâmica imposta pela deslocação de juizes para a realização de julgamentos em matéria criminal.

A dimensão e a essencialidade dos ajustamentos introduzidos não importam, no entanto, um alargamento significativo dos mapas de pessoal no cômputo geral das comarcas. Os mesmos foram reconfigurados às novas exigências organizativas, impondo-se, em algumas comarcas, a mera redistribuição da globalidade de recursos afetos e, noutras, um efetivo aumento que tende a acompanhar a ampliação do mapa de juizes.

Por outro lado, aproveita-se o ensejo para corrigir algumas desconformidades constantes do anexo I da Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto, nomeadamente no que respeita à fixação de lugares de pessoal da carreira do regime geral, tendo em conta a não coincidência na previsão de lugares nos dois mapas anexos à referida portaria, assim como a extinção de lugares entretanto verificada por via da respetiva vacatura.

Considerando os critérios específicos para a alocação de oficiais de justiça, plasmados no ponto VIII do n.º 2 do anexo à Portaria n.º 164/2014, de 21 de agosto, prevê-se

um lugar de secretário de justiça, em falta, na secretaria do núcleo de Alcobaça do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria.

Por último, procede-se à revogação do anexo II da Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto, uma vez que a conformação inicial ali vertida tinha apenas como desígnio que fosse assegurada uma transição adequada e estável de oficiais de justiça e demais trabalhadores para a nova estrutura organizativa das secretarias, esgotada na respetiva concretização.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, manda o Governo, pelo Ministro das Finanças e pela Ministra da Justiça, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria procede à alteração dos mapas de pessoal das secretarias dos tribunais judiciais de primeira instância, constantes do anexo I da Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto, de acordo com o anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Supranumerários

1 — Nas situações em que, nos termos da presente portaria, ocorra redução do número de lugares, a passagem à situação de supranumerário efetua-se de acordo com o critério do menor tempo de serviço, aferido em função da respetiva transição ou colocação no núcleo.

2 — Em caso de igualdade, resultante da aplicação do disposto no número anterior, passa à situação de supranumerário o oficial de justiça com menor antiguidade na categoria.

Artigo 3.º

Norma revogatória

É revogado o anexo II da Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto, que aprova a conformação inicial dos mapas de pessoal das secretarias dos tribunais judiciais de primeira instância.

Artigo 4.º

Republicação

É republicado, em anexo, o anexo I da Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto, com a redação atual.

Artigo 5.º

Produção de efeitos

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2, a presente portaria produz efeitos no dia 1 de janeiro de 2017.

2 — As alterações efetuadas aos mapas de pessoal dos núcleos de Alcobaça, Caldas da Rainha, Leiria, Marco de Canaveses, Penafiel e Pombal apenas produzem efeitos na data que vier a ser fixada na portaria referida nos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 86/2016, de 27 de dezembro.

O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*, em 15 de fevereiro de 2017. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*, em 13 de fevereiro de 2017.

ANEXO

«ANEXO I

Mapas de Pessoal

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

[...]

[...]

Núcleo de Albergaria-a-Velha

Pessoal oficial de justiça: 15 (a)

[...]

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Sever do Vouga.

[...]

Núcleo de Santa Maria da Feira

Pessoal oficial de justiça: 93

[...]

Escrivão-adjunto 24

Escrivão auxiliar 32

[...]

[...]

Núcleo de Sever do Vouga

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Beja

Pessoal oficial de justiça: 103

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 4

Núcleo de Beja

Pessoal oficial de justiça: 49 [...]

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 3

[...]

Escrivão-adjunto 11

Escrivão auxiliar 17

[...]

Assistente técnico 2

Assistente operacional [...]

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade de Mértola;

(b) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

[...]

Núcleo de Ourique

Pessoal oficial de justiça: 8

[...]

Escrivão auxiliar 3
[...]

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Pessoal oficial de justiça: 535

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 31

[...]

Núcleo de Fafe

Pessoal oficial de justiça: 26

[...]

Escrivão de direito 3

Escrivão-adjunto 8

Escrivão auxiliar 9

[...]

Técnico de justiça auxiliar 3

[...]

Núcleo de Guimarães

Pessoal oficial de justiça: 151

Pessoal da carreira do regime geral: 8

[...]

Escrivão-adjunto 43

Escrivão auxiliar 55

[...]

Técnico de justiça auxiliar 14

[...]

[...]

Núcleo de Vila Nova de Famalicão

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 6

[...]

Assistente operacional 5

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

[...]

Núcleo de Bragança

Pessoal oficial de justiça: 45 [...]

[...]

(a) [Revogado];

(b) [Revogado];

(c) [...];

(d) [...].

Núcleo de Macedo de Cavaleiros

[...]

Núcleo de Miranda do Douro

Pessoal oficial de justiça: 7 (a)

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade de Vimioso.

Núcleo de Mirandela

[...]

Núcleo de Mogadouro

Pessoal oficial de justiça: 6

[...]

Escrivão auxiliar	2
[...]	

Núcleo de Torre de Moncorvo

Pessoal oficial de justiça: 5

[...]

Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	[...]

Núcleo de Vila Flor

Pessoal oficial de justiça: 8 [...]

[...]

Escrivão-adjunto	2
[...]	
Técnico de justiça-adjunto	[...]
[...]	

[...]

Núcleo de Carrazeda de Ansiães

[...]

Núcleo de Vimioso

[...]

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco

[...]

[...]

Núcleo do Fundão

[...]

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Penamacor;

(b) [...].

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

Pessoal oficial de justiça: 307

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 16

[...]

Núcleo de Arganil

Pessoal oficial de justiça [...]

Categorias:

[...]

Técnico de justiça auxiliar. [...]

[...]

Núcleo de Condeixa-a-Nova

Pessoal oficial de justiça: 9 (a)

[...]

Assistente operacional (b). [...]

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Penela;

(b) Lugar a extinguir quando vagar.

[...]

Núcleo de Penela

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Évora

Pessoal oficial de justiça: 120

[...]

Núcleo de Évora

Pessoal oficial de justiça: 82 [...] (b)

[...]

Oficiais de justiça (c). [...]

[...]

(a) [...];

(b) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Portel;

(c) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

[...]

Núcleo de Portel

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Faro

Pessoal oficial de justiça: 391

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 14

[...]	
Núcleo de Loulé	
[...]	
Pessoal da carreira do regime geral: 4	
[...]	
Assistente operacional	3
[...]	
Núcleo de Portimão	
Pessoal oficial de justiça: 108 (a)	
[...]	
(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Monchique.	
[...]	
Núcleo de Monchique	
Juízo de Proximidade.	
Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda	
Pessoal oficial de justiça: 103	
[...]	
[...]	
Núcleo de Gouveia	
Pessoal oficial de justiça: 10 (a)	
[...]	
(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Fornos de Algodres.	
[...]	
Núcleo de Vila Nova de Foz Côa	
Pessoal oficial de justiça: 9 (a)	
[...]	
(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo da Meda.	
Núcleo de Fornos de Algodres	
Juízo de Proximidade.	
Núcleo da Meda	
Juízo de Proximidade.	
Núcleo do Sabugal	
[...]	
Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria	
[...]	
Pessoal da carreira do regime geral: 18	

Núcleo de Leiria	
Pessoal oficial de justiça: 131	
[...]	
Escrivão de direito	17
Escrivão-adjunto	37
Escrivão auxiliar	47
[...]	
Técnico de justiça-adjunto	13
Técnico de justiça auxiliar	12
[...]	
Núcleo de Alcobaça	
Pessoal oficial de justiça: 51	
[...]	
Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto	15
Escrivão auxiliar	20
[...]	
Técnico de justiça-adjunto	5
Técnico de justiça auxiliar	3
[...]	
Núcleo das Caldas da Rainha	
Pessoal oficial de justiça: 44 (a)	
[...]	
Escrivão de direito	5
Escrivão-adjunto	11
Escrivão auxiliar	12
[...]	
Técnico de justiça-adjunto	5
Técnico de justiça auxiliar	7
[...]	
Assistente operacional (b)	[...]
(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo do Bombarral;	
(b) Um lugar a extinguir quando vagar.	
[...]	
Núcleo de Peniche	
Pessoal oficial de justiça: 6	
[...]	
Técnico de justiça auxiliar	1
Núcleo de Pombal	
Pessoal oficial de justiça: 51 [...]	
Pessoal da carreira do regime geral: 4	
[...]	
Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto	15
Escrivão auxiliar	17
[...]	

Técnico de justiça-adjunto	5
Técnico de justiça auxiliar	4
[...]	
Assistente operacional (b)	3

(a) [...]

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Porto de Mós

Pessoal oficial de justiça: 14

[...]

Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	5
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	1
[...]	

[...]

Núcleo do Bombarral

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa

[...]

[...]

Núcleo de Almada

[...]

Assistente técnico	3
Assistente operacional	2

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte

Pessoal oficial de justiça: 364

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 15

Núcleo de Loures

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 8

[...]

Assistente operacional	4
------------------------------	---

(a) A designar nos termos no n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

[...]

Núcleo de Torres Vedras

Pessoal oficial de justiça: 52 (a)

Pessoal da carreira do regime geral: 3

[...]

Assistente operacional	2
------------------------------	---

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo do Cadaval.

[...]

Núcleo do Cadaval

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste

Pessoal oficial de justiça: 573

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 22

Núcleo de Sintra

Pessoal oficial de justiça: 266

[...]

Escrivão-adjunto	68
Escrivão auxiliar	81
[...]	

[...]

Núcleo de Cascais

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 6

[...]

Assistente operacional (a)	3
----------------------------------	---

(a) Um lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Mafra

Pessoal oficial de justiça: 27

[...]

Escrivão-adjunto	7
[...]	
Técnico de justiça-adjunto	5
Técnico de justiça auxiliar	4

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

[...]

[...]

Núcleo da Ponta do Sol

[...]

Assistente operacional (a)	1
----------------------------------	---

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Pessoal oficial de justiça: 88

[...]

Núcleo de Portalegre

Pessoal oficial de justiça: 38

[...]

Oficiais de justiça (a)	[...]
-------------------------------	-------

[...]
Escrivão auxiliar 15
[...]

a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

[...]

Núcleo de Fronteira

[...]

Núcleo de Nisa

Pessoal oficial de justiça: 7 (a)

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

(a) Um escrevão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Castelo de Vide.

Núcleo de Ponte de Sor

[...]

Assistente operacional (a) [...]

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Avis

[...]

Núcleo de Castelo de Vide

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 52

Núcleo do Porto

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 27

[...]

Assistente operacional 19

[...]

[...]

Núcleo de Matosinhos

Pessoal oficial de justiça: 129

[...]

Escrivão de direito 14

Escrivão-adjunto 32

Escrivão auxiliar 40

[...]

Técnico de justiça-adjunto 19

Técnico de justiça auxiliar 19

[...]

Núcleo da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde

Pessoal oficial de justiça: 112

Pessoal da carreira do regime geral: 3

[...]

Escrivão de direito 13

Escrivão-adjunto 30

Escrivão auxiliar 48

[...]

Técnico de justiça-adjunto 9

Técnico de justiça auxiliar 10

Assistente operacional 3

Núcleo de Santo Tirso

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 4

[...]

Assistente operacional 3

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 15

Núcleo de Penafiel

Pessoal oficial de justiça: 75

[...]

Escrivão de direito 9

Escrivão-adjunto 20

Escrivão auxiliar 28

[...]

[...]

Núcleo de Felgueiras

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 1

[...]

Assistente operacional (a) 1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

[...]

Núcleo de Marco de Canaveses

Pessoal oficial de justiça: 26

[...]

Técnico de justiça-adjunto 4

Técnico de justiça auxiliar 3

[...]

[...]

Núcleo de Paredes

Pessoal oficial de justiça: 50

[...]	
Escrivão de direito	5
Escrivão-adjunto	14
Escrivão auxiliar	19
[...]	
Técnico de justiça-adjunto	5
Técnico de justiça auxiliar	5
[...]	

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

Pessoal oficial de justiça: 306

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 12

Núcleo de Santarém

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 5

[...]

Assistente operacional 2

[...]

Núcleo de Abrantes

Pessoal oficial de justiça: 23 (a)

Pessoal da carreira do regime geral: 2

[...]

Escrivão de direito 3

Escrivão-adjunto 6

Escrivão auxiliar 7

Técnico de justiça-adjunto 3

[...]

Assistente operacional (b) 2

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Mação;

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

[...]

Núcleo de Benavente

Pessoal oficial de justiça [...]

Categorias

[...]

Técnico de justiça auxiliar [...]

[...]

Núcleo do Entroncamento

[...]

Técnico de justiça auxiliar [...]

Assistente técnico 1

[...]

Núcleo de Tomar

Pessoal oficial de justiça: 45 (a)

Pessoal da carreira do regime geral: 3

[...]

Escrivão-adjunto 10

Escrivão auxiliar 16

Técnico de justiça-adjunto 4

Técnico de justiça auxiliar 6

[...]

Assistente operacional 2

a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Ferreira do Zêzere.

[...]

Núcleo de Alcanena

[...]

Núcleo de Ferreira do Zêzere

Juízo de Proximidade.

Núcleo da Golegã

[...]

Núcleo de Mação

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

[...]

[...]

Núcleo de Grândola

Pessoal oficial de justiça: 13 [...]

[...]

Escrivão-adjunto 3

[...]

Técnico de justiça-adjunto 1

[...]

Núcleo de Santiago do Cacém

Pessoal oficial de justiça: 30 (a)

[...]

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Sines.

[...]

Núcleo de Sines

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo

Pessoal oficial de justiça: 175

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 7

Núcleo de Viana do Castelo

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 6

[...]

Assistente técnico 3

[...]

Núcleo de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca

Pessoal oficial de justiça: 19

[...]

Escrivão-adjunto 6

[...]

Técnico de justiça auxiliar. 1

[...]

[...]

Núcleo de Valença

Pessoal oficial de justiça: 14 (a)

[...]

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Paredes de Coura.

[...]

Núcleo de Paredes de Coura

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Pessoal oficial de justiça: 138

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 9

Núcleo de Vila Real

Pessoal oficial de justiça: 69 [...] (b) (c)

Pessoal da carreira do regime geral: 6

[...]

Oficiais de justiça (d) [...]

[...]

Assistente técnico 3

Assistente operacional (e) [...]

(a) [...];

(b) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Murça;

(c) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Sabrosa;

(d) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ;

(e) Dois lugares a extinguir quando vagar.

[...]

Núcleo de Chaves

Pessoal oficial de justiça: 30 (a)

[...]

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Boticas.

[...]

Núcleo de Peso da Régua

Pessoal oficial de justiça: 12 (a)

[...]

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Mesão Frio.

[...]

Núcleo de Vila Pouca de Aguiar

[...]

Núcleo de Boticas

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Mesão Frio

Juízo de Proximidade.

[...]

Núcleo de Murça

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Sabrosa

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

Pessoal oficial de justiça: 220

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 10

Núcleo de Viseu

Pessoal oficial de justiça: 118 [...]

[...]

Pessoal da carreira do regime geral: 7

[...]

Escrivão de direito 14

Escrivão-adjunto 32

Escrivão auxiliar 40

[...]

Assistente operacional (e) 4

(a) [Revogado];

(b) [Revogado];

(c) [Revogado];

(d) [...];

(e) Um lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Castro Daire

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito 1

Escrivão-adjunto 2

Escrivão auxiliar 1

Técnico de justiça-adjunto 1

Núcleo de Cinfães

[...]

Núcleo de Lamego

Pessoal oficial de justiça: 33 (a) (b)

[...]

Escrivão-adjunto 7

Escrivão auxiliar 11

[...]

Técnico de justiça-adjunto 3

[...]

(a) Um escrevão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Armamar;

(b) Um escrevão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Resende.

[...]

Núcleo de Moimenta da Beira

Pessoal oficial de justiça: 13 [...] (b)

[...]

Escrivão auxiliar 3

[...]

(a) [...];

(b) Um escrevão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Tabuaço.

Núcleo de Nelas

Pessoal oficial de justiça: 5

[...]

Técnico de justiça-adjunto [...]

Núcleo de Oliveira de Frades

Pessoal oficial de justiça: 7 (a)

Categorias:

Escrivão de direito 1

Escrivão-adjunto 2

Escrivão auxiliar 1

Técnico de justiça-adjunto 1

(a) Um escrevão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Vouzela.

Núcleo de Santa Comba Dão

Pessoal oficial de justiça: 9

[...]

Escrivão auxiliar 3

[...]

[...]

Núcleo de Sátão

Pessoal oficial de justiça: 5

[...]

Técnico de justiça-adjunto [...]

Núcleo de Tondela

[...]

Núcleo de Armamar

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Resende

Juízo de Proximidade.

Núcleo de São João da Pesqueira

[...]

Núcleo de Tabuaço

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Vouzela

[...]]»

Republicação do anexo I**Mapas de Pessoal****Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores**

Pessoal oficial de justiça: 203

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 9

Núcleo de Ponta Delgada

Pessoal oficial de justiça: 85

Técnico de informática: 1

Pessoal da carreira do regime geral: 6

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a) 2

Categorias:

Secretário de justiça 2

Escrivão de direito 9

Escrivão-adjunto 21

Escrivão auxiliar 29

Técnico de justiça principal 1

Técnico de justiça-adjunto 11

Técnico de justiça auxiliar 10

Técnico de informática 1

Assistente técnico 2

Assistente operacional (b) 4

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ;

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Angra do Heroísmo

Pessoal oficial de justiça: 34

Técnico de informática: 1

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Secretário de justiça 1

Escrivão de direito 4

Escrivão-adjunto 9

Escrivão auxiliar 14

Técnico de justiça-adjunto 3

Técnico de justiça auxiliar 3

Técnico de informática 1

Assistente técnico 1

Assistente operacional 1

Núcleo da Horta

Pessoal oficial de justiça: 8

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo da Praia da Vitória

Pessoal oficial de justiça: 14

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	5
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente técnico	1

Núcleo da Ribeira Grande

Pessoal oficial de justiça: 23 (a)

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	6
Escrivão auxiliar	8
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	2

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Nordeste.

Núcleo de Santa Cruz da Graciosa

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Santa Cruz das Flores

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de São Roque do Pico

Pessoal oficial de justiça: 8

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Velas

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Vila do Porto

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Vila Franca do Campo

Pessoal oficial de justiça: 10 (a)

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo da Povoação.

Núcleo do Nordeste

Juízo de Proximidade.

Núcleo da Povoação

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

Pessoal oficial de justiça: 484

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 23

Núcleo de Aveiro

Pessoal oficial de justiça: 135

Técnico de informática: 1

Pessoal da carreira do regime geral: 7

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	2
-------------------------------	---

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	15
Escrivão-adjunto	37
Escrivão auxiliar	47
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	16
Técnico de justiça auxiliar	14
Técnico de informática	1

Assistente técnico	4
Assistente operacional	3

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

Núcleo de Águeda

Pessoal oficial de justiça: 36
Pessoal da carreira do regime geral: 2
Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	5
Escrivão-adjunto	9
Escrivão auxiliar	12
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	5
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

Núcleo de Albergaria-a-Velha

Pessoal oficial de justiça: 15 (a)
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	5
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Sever do Vouga.

Núcleo de Anadia

Pessoal oficial de justiça: 8
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional	1

Núcleo de Arouca

Pessoal oficial de justiça: 7
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Castelo de Paiva

Pessoal oficial de justiça: 6
Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Espinho

Pessoal oficial de justiça: 14
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	5
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente operacional	1

Núcleo de Estarreja

Pessoal oficial de justiça: 20
Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	6
Escrivão auxiliar	7
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	3

Núcleo de Ílhavo

Pessoal oficial de justiça: 13
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente operacional	1

Núcleo da Mealhada

Pessoal oficial de justiça: 9
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Oliveira de Azeméis

Pessoal oficial de justiça: 47
Pessoal da carreira do regime geral: 4
Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	7
Escrivão-adjunto	13
Escrivão auxiliar	16
Técnico de justiça-adjunto	6

Técnico de justiça auxiliar	4
Assistente técnico	1
Assistente operacional	3

Núcleo de Oliveira do Bairro

Pessoal oficial de justiça: 19

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	6
Escrivão auxiliar	7
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de Ovar

Pessoal oficial de justiça: 25

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	8
Escrivão auxiliar	9
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente operacional	1

Núcleo de Santa Maria da Feira

Pessoal oficial de justiça: 93

Técnico de informática: 1

Pessoal da carreira do regime geral: 4

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	11
Escrivão-adjunto	24
Escrivão auxiliar	32
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	12
Técnico de justiça auxiliar	11
Técnico de informática	1
Assistente técnico	2
Assistente operacional	2

Núcleo de São João da Madeira

Pessoal oficial de justiça: 20

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	6
Escrivão auxiliar	7
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	3

Núcleo de Vagos

Pessoal oficial de justiça: 9

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de Vale de Cambra

Pessoal oficial de justiça: 8

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Sever do Vouga

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Beja

Pessoal oficial de justiça: 103

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 4

Núcleo de Beja

Pessoal oficial de justiça: 49 (a)

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 3

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (b) 1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto	11
Escrivão auxiliar	17
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	6
Técnico de justiça auxiliar	4
Técnico de informática	2
Assistente técnico	2
Assistente operacional	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Mértola.

(b) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

Núcleo de Almodôvar

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Cuba

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Ferreira do Alentejo

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Moura

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Odemira

Pessoal oficial de justiça: 12

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Ourique

Pessoal oficial de justiça: 8

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Serpa

Pessoal oficial de justiça: 7

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Mértola

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Pessoal oficial de justiça: 535

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 31

Núcleo de Braga

Pessoal oficial de justiça: 130

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 8

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	2
-------------------------------	---

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	15
Escrivão-adjunto	34
Escrivão auxiliar	46
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	15
Técnico de justiça auxiliar	14
Técnico de informática	2
Assistente técnico	3
Assistente operacional (b)	5

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ;

(b) Quatro lugares a extinguir quando vagar.

Núcleo de Amares

Pessoal oficial de justiça: 9

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Barcelos

Pessoal oficial de justiça: 60

Pessoal da carreira do regime geral: 4

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	8
Escrivão-adjunto	15
Escrivão auxiliar	19
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	7
Técnico de justiça auxiliar	9
Assistente técnico	2
Assistente operacional	2

Núcleo de Cabeceiras de Basto

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Celorico de Basto

Pessoal oficial de justiça: 8

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Esposende

Pessoal oficial de justiça: 13

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	5
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Fafe

Pessoal oficial de justiça: 26

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	8
Escrivão auxiliar	9
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente operacional	1

Núcleo de Guimarães

Pessoal oficial de justiça: 151

Pessoal da carreira do regime geral: 8

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	19
Escrivão-adjunto	43
Escrivão auxiliar	55
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	16
Técnico de justiça auxiliar	14
Assistente técnico	4
Assistente operacional	4

Núcleo da Póvoa de Lanhoso

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Vieira do Minho

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de Vila Nova de Famalicão

Pessoal oficial de justiça: 99

Pessoal da carreira do regime geral: 6

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	13

Escrivão-adjunto	29
Escrivão auxiliar	33
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	10
Técnico de justiça auxiliar	11
Assistente técnico	1
Assistente operacional	5

Núcleo de Vila Verde

Pessoal oficial de justiça: 19

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	6
Escrivão auxiliar	7
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente operacional (a)	2

(a) Um lugar a extinguir quando vagar.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

Pessoal oficial de justiça: 93

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 6

Núcleo de Bragança

Pessoal oficial de justiça: 45 (a) (b) (c)

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 5

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (d)	1
-------------------------	---

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	5
Escrivão-adjunto	10
Escrivão auxiliar	17
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	4
Técnico de informática	2
Assistente técnico	2
Assistente operacional	3

(a) [Revogado];

(b) [Revogado];

(c) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Vinhais;

(d) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

Núcleo de Macedo de Cavaleiros

Pessoal oficial de justiça: 10 (a)

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Alfândega da Fé.

Núcleo de Miranda do Douro

Pessoal oficial de justiça: 7 (a)

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade de Vimioso.

Núcleo de Mirandela

Pessoal oficial de justiça: 12

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Um lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Mogadouro

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Torre de Moncorvo

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Vila Flor

Pessoal oficial de justiça: 8 (a)

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Carrazeda de Ansiães.

Núcleo de Alfândega da Fé

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Carrazeda de Ansiães

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Miranda do Douro

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Vimioso

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Vinhais

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco

Pessoal oficial de justiça: 148

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 8

Núcleo de Castelo Branco

Pessoal oficial de justiça: 68

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a) 1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	9
Escrivão-adjunto	17
Escrivão auxiliar	25
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	7
Técnico de justiça auxiliar	7
Técnico de informática	2
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

Núcleo da Covilhã

Pessoal oficial de justiça: 37

Pessoal da carreira do regime geral: 3

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	4
Escrivão-adjunto	10
Escrivão auxiliar	13
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	5
Assistente técnico	1
Assistente operacional	2

Núcleo do Fundão

Pessoal oficial de justiça: 25 (a)

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	7
Escrivão auxiliar	8
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente operacional (b)	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Penamacor;

(b) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Idanha-a-Nova	
Pessoal oficial de justiça: 5	
Pessoal da carreira do regime geral: 1	
Categorias:	
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Oleiros	
Pessoal oficial de justiça: 5	
Pessoal da carreira do regime geral: 1	
Categorias:	
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Sertã	
Pessoal oficial de justiça: 8	
Categorias:	
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Penamacor	
Juízo de Proximidade.	

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra	
Pessoal oficial de justiça: 307	
Técnico de informática: 2	
Pessoal da carreira do regime geral: 16	

Núcleo de Coimbra	
Pessoal oficial de justiça: 187(a)	
Técnico de informática: 1	
Pessoal da carreira do regime geral: 11	
Apoio técnico ao conselho de gestão:	
Oficiais de justiça (b)	2
Categorias:	
Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	22
Escrivão-adjunto	48
Escrivão auxiliar	65
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	21
Técnico de justiça auxiliar	22
Técnico de informática	1

Assistente técnico	4
Assistente operacional (c)	7

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Soure;

(b) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ;

(c) Um lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Arganil	
Pessoal oficial de justiça: 6	
Categorias:	
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Cantanhede	
Pessoal oficial de justiça: 20 (a)	
Pessoal da carreira do regime geral: 1	
Categorias:	
Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	5
Escrivão auxiliar	6
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente operacional (b)	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Mira;

(b) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Condeixa-a-Nova	
Pessoal oficial de justiça: 9 (a)	
Pessoal da carreira do regime geral: 1	
Categorias:	
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (b)	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Penela;

(b) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo da Figueira da Foz	
Pessoal oficial de justiça: 45	
Técnico de informática: 1	
Pessoal da carreira do regime geral: 3	
Categorias:	
Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto	11
Escrivão auxiliar	15
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	5
Técnico de justiça auxiliar	6
Técnico de informática	1
Assistente técnico	1
Assistente operacional (a)	2

(a) Um lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo da Lousã

Pessoal oficial de justiça: 14 (a)

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Pampilhosa da Serra.

Núcleo de Montemor-o-Velho

Pessoal oficial de justiça: 8

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Oliveira do Hospital

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Penacova

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Tábua

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Soure

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Mira

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Pampilhosa da Serra

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Penela

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Évora

Pessoal oficial de justiça: 120

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 6

Núcleo de Évora

Pessoal oficial de justiça: 82 (a) (b)

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 5

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (c) 1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	9
Escrivão-adjunto	18
Escrivão auxiliar	25
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	10
Técnico de justiça auxiliar	12
Técnico de informática	2
Assistente técnico	2
Assistente operacional	3

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Arraiolos;

(b) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Portel;

(c) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

Núcleo de Estremoz

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Montemor-o-Novo

Pessoal oficial de justiça: 17

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	5
Escrivão auxiliar	6
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Redondo

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Reguengos de Monsaraz

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Vila Viçosa

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Arraiolos

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Portel

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Faro

Pessoal oficial de justiça: 391

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 14

Núcleo de Faro

Pessoal oficial de justiça: 115

Técnico de informática: 1

Pessoal da carreira do regime geral: 6

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a) 2

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	14
Escrivão-adjunto	29
Escrivão auxiliar	39
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	14
Técnico de justiça auxiliar	13
Técnico de informática	1
Assistente técnico	3
Assistente operacional (b)	3

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ;

(b) Dois lugares a extinguir quando vagar.

Núcleo de Albufeira

Pessoal oficial de justiça: 30

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	7
Escrivão auxiliar	9
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	5
Técnico de justiça auxiliar	5
Assistente operacional	1

Núcleo de Lagos

Pessoal oficial de justiça: 15

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	5
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	3

Núcleo de Loulé

Pessoal oficial de justiça: 50.

Pessoal da carreira do regime geral: 4

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto	12
Escrivão auxiliar	14
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	8
Técnico de justiça auxiliar	7
Assistente técnico	1
Assistente operacional	3

Núcleo de Olhão

Pessoal oficial de justiça: 28

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	8
Escrivão auxiliar	11
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente operacional	1

Núcleo de Portimão

Pessoal oficial de justiça: 108 (a)

Técnico de informática: 1

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	12
Escrivão-adjunto	28
Escrivão auxiliar	36
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	13
Técnico de justiça auxiliar	14
Técnico de informática	1
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

(a) Um escrevão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Monchique.

Núcleo de Silves

Pessoal oficial de justiça: 22

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	6
Escrivão auxiliar	8
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	3

Núcleo de Tavira

Pessoal oficial de justiça: 9

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de Vila Real de Santo António

Pessoal oficial de justiça: 14

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de Monchique

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Pessoal oficial de justiça: 103

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 3

Núcleo da Guarda

Pessoal oficial de justiça: 45 (a)

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (b)	2
-------------------------------	---

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	5
Escrivão-adjunto	10
Escrivão auxiliar	16
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	4
Técnico de informática	2
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo do Sabugal;

(b) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

Núcleo de Almeida

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Celorico da Beira

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Figueira de Castelo Rodrigo

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Gouveia

Pessoal oficial de justiça: 10 (a)

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Fornos de Algodres.

Núcleo de Pinhel

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Seia

Pessoal oficial de justiça: 11

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional	1

Núcleo de Trancoso

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Vila Nova de Foz Côa

Pessoal oficial de justiça: 9 (a)

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

(a) Um escrevão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo da Meda.

Núcleo de Fornos de Algodres

Juízo de Proximidade

Núcleo da Meda

Juízo de Proximidade

Núcleo do Sabugal

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Pessoal oficial de justiça: 327
Técnico de informática: 2
Pessoal da carreira do regime geral: 18

Núcleo de Leiria

Pessoal oficial de justiça: 131
Técnico de informática: 2
Pessoal da carreira do regime geral: 3
Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a) 2

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	17
Escrivão-adjunto	37
Escrivão auxiliar	47
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	13
Técnico de justiça auxiliar	12
Técnico de informática	2
Assistente técnico	2
Assistente operacional	1

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

Núcleo de Alcobaça

Pessoal oficial de justiça: 51
Pessoal da carreira do regime geral: 3
Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto	15
Escrivão auxiliar	20
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	5
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente operacional	3

Núcleo das Caldas da Rainha

Pessoal oficial de justiça: 44 (a)
Pessoal da carreira do regime geral: 3

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	5
Escrivão-adjunto	11
Escrivão auxiliar	12
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	5
Técnico de justiça auxiliar	7
Assistente técnico	1
Assistente operacional (b)	2

(a) Um escrevão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo do Bombarral;

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Figueiró dos Vinhos

Pessoal oficial de justiça: 10 (a)
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (b)	1

(a) Um escrevão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Alvaiázere;

(b) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo da Marinha Grande

Pessoal oficial de justiça: 14
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	5
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente operacional	1

Núcleo da Nazaré

Pessoal oficial de justiça: 6
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Peniche

Pessoal oficial de justiça: 6
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Pombal

Pessoal oficial de justiça: 51 (a)
 Pessoal da carreira do regime geral: 4
 Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto	15
Escrivão auxiliar	17
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	5
Técnico de justiça auxiliar	4
Assistente técnico	1
Assistente operacional (b)	3

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Ansião;

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Porto de Mós

Pessoal oficial de justiça: 14
 Pessoal da carreira do regime geral: 2
 Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	5
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional	2

Núcleo do Alvaiázere

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Ansião

Juízo de Proximidade.

Núcleo do Bombarral

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa

Pessoal oficial de justiça: 1172
 Técnico de informática: 4
 Pessoal da carreira do regime geral: 55

Núcleo de Lisboa

Pessoal oficial de justiça: 855
 Técnico de informática: 3
 Pessoal da carreira do regime geral: 38
 Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	3
-------------------------	---

Categorias:

Secretário de justiça	10
Escrivão de direito	90
Escrivão-adjunto	234
Escrivão auxiliar	292
Técnico de justiça principal	21
Técnico de justiça-adjunto	100
Técnico de justiça auxiliar	105

Técnico de informática	3
Assistente técnico	12
Assistente operacional	26

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

Núcleo de Almada

Pessoal oficial de justiça: 124
 Técnico de informática: 1
 Pessoal da carreira do regime geral: 5
 Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	12
Escrivão-adjunto	31
Escrivão auxiliar	43
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	19
Técnico de justiça auxiliar	16
Técnico de informática	1
Assistente técnico	3
Assistente operacional	2

Núcleo do Barreiro e da Moita

Pessoal oficial de justiça: 102
 Pessoal da carreira do regime geral: 5
 Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	11
Escrivão-adjunto	25
Escrivão auxiliar	36
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	13
Técnico de justiça auxiliar	15
Assistente técnico	2
Assistente operacional	3

Núcleo do Montijo

Pessoal oficial de justiça: 24
 Pessoal da carreira do regime geral: 1
 Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	6
Escrivão auxiliar	6
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	5
Assistente operacional	1

Núcleo do Seixal

Pessoal oficial de justiça: 67
 Pessoal da carreira do regime geral: 6
 Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	7
Escrivão-adjunto	15
Escrivão auxiliar	18
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	13
Técnico de justiça auxiliar	11

Assistente técnico	2
Assistente operacional	4

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte

Pessoal oficial de justiça: 364
 Técnico de informática: 2
 Pessoal da carreira do regime geral: 15

Núcleo de Loures

Pessoal oficial de justiça: 195	
Técnico de informática: 2	
Pessoal da carreira do regime geral: 8	
Apoio técnico ao conselho de gestão:	
Oficiais de justiça (a)	2

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	20
Escrivão-adjunto	48
Escrivão auxiliar	66
Técnico de justiça principal	6
Técnico de justiça-adjunto	27
Técnico de justiça auxiliar	24
Técnico de informática	2
Assistente técnico	4
Assistente operacional	4

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

Núcleo de Alenquer

Pessoal oficial de justiça: 16
 Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	5
Escrivão auxiliar	6
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo da Lourinhã

Pessoal oficial de justiça: 7
 Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Torres Vedras

Pessoal oficial de justiça: 52 (a)
 Pessoal da carreira do regime geral: 3
 Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	5
Escrivão-adjunto	12
Escrivão auxiliar	18
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	7
Técnico de justiça auxiliar	6

Assistente técnico	1
Assistente operacional	2

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo do Cadaval.

Núcleo de Vila Franca de Xira

Pessoal oficial de justiça: 94
 Pessoal da carreira do regime geral: 4
 Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	13
Escrivão-adjunto	27
Escrivão auxiliar	29
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	10
Técnico de justiça auxiliar	13
Assistente técnico	2
Assistente operacional	2

Núcleo do Cadaval

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste

Pessoal oficial de justiça: 573
 Técnico de informática: 2
 Pessoal da carreira do regime geral: 22

Núcleo de Sintra

Pessoal oficial de justiça: 266
 Técnico de informática: 2
 Pessoal da carreira do regime geral: 9
 Apoio técnico ao conselho de gestão:
 Oficiais de justiça (a) 2 |

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	30
Escrivão-adjunto	68
Escrivão auxiliar	81
Técnico de justiça principal	6
Técnico de justiça-adjunto	38
Técnico de justiça auxiliar	39
Técnico de informática	2
Assistente técnico	4
Assistente operacional (b)	5

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ;
 (b) Três lugares a extinguir quando vagar.

Núcleo da Amadora

Pessoal oficial de justiça: 70
 Pessoal da carreira do regime geral: 2
 Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto	13
Escrivão auxiliar	18
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	14
Técnico de justiça auxiliar	15

Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

Núcleo de Cascais

Pessoal oficial de justiça: 143
Pessoal da carreira do regime geral: 6

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	16
Escrivão-adjunto	37
Escrivão auxiliar	47
Técnico de justiça principal	4
Técnico de justiça-adjunto	20
Técnico de justiça auxiliar	18
Assistente técnico	3
Assistente operacional (a)	3

(a) Um lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Mafra

Pessoal oficial de justiça: 27

Categorias:

Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	7
Escrivão auxiliar	8
Técnico de justiça-adjunto	5
Técnico de justiça auxiliar	4

Núcleo de Oeiras

Pessoal oficial de justiça: 67
Pessoal da carreira do regime geral: 5

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	7
Escrivão-adjunto	17
Escrivão auxiliar	20
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	11
Técnico de justiça auxiliar	9
Assistente técnico	2
Assistente operacional	3

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Pessoal oficial de justiça: 148
Técnico de informática: 2
Pessoal da carreira do regime geral: 14

Núcleo do Funchal

Pessoal oficial de justiça: 120 (a)	
Técnico de informática: 2	
Pessoal da carreira do regime geral: 13	
Apoio técnico ao conselho de gestão:	
Oficiais de justiça (b)	1

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	16
Escrivão-adjunto	34

Escrivão auxiliar	37
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	14
Técnico de justiça auxiliar	12
Técnico de informática	2
Assistente técnico	2
Assistente operacional (c)	11

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de São Vicente;

(b) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ;

(c) Quatro lugares a extinguir quando vagar.

Núcleo da Ponta do Sol

Pessoal oficial de justiça: 8
Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo do Porto Santo

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Santa Cruz

Pessoal oficial de justiça: 15

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	5
Escrivão auxiliar	5
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de São Vicente

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Pessoal oficial de justiça: 88
Técnico de informática: 2
Pessoal da carreira do regime geral: 3

Núcleo de Portalegre

Pessoal oficial de justiça: 38	
Técnico de informática: 2	
Pessoal da carreira do regime geral: 2	
Apoio técnico ao conselho de gestão:	
Oficiais de justiça (a)	1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	4

Escrivão-adjunto	10
Escrivão auxiliar	15
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	2
Técnico de informática	2
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

Núcleo de Elvas

Pessoal oficial de justiça: 22

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	8
Escrivão auxiliar	8
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de Fronteira

Pessoal oficial de justiça: 10 (a)

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1

(a) Um escrevão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Avis.

Núcleo de Nisa

Pessoal oficial de justiça: 7 (a)

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

(a) Um escrevão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Castelo de Vide.

Núcleo de Ponte de Sor

Pessoal oficial de justiça: 11

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Avis

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Castelo de Vide

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Pessoal oficial de justiça: 1129

Técnico de informática: 3

Pessoal da carreira do regime geral: 52

Núcleo do Porto

Pessoal oficial de justiça: 444

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 27

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a) 3

Categorias:

Secretário de justiça	5
Escrivão de direito	45
Escrivão-adjunto	113
Escrivão auxiliar	158
Técnico de justiça principal	11
Técnico de justiça-adjunto	53
Técnico de justiça auxiliar	56
Técnico de informática	2
Assistente técnico	8
Assistente operacional	19

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

Núcleo de Gondomar

Pessoal oficial de justiça: 73

Pessoal da carreira do regime geral: 3

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	8
Escrivão-adjunto	17
Escrivão auxiliar	20
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	13
Técnico de justiça auxiliar	12
Assistente técnico	1
Assistente operacional	2

Núcleo da Maia

Pessoal oficial de justiça: 87

Pessoal da carreira do regime geral: 3

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	9
Escrivão-adjunto	24
Escrivão auxiliar	32
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	10
Técnico de justiça auxiliar	9
Assistente técnico	1
Assistente operacional	2

Núcleo de Matosinhos

Pessoal oficial de justiça: 129

Pessoal da carreira do regime geral: 5

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	14

Escrivão-adjunto	32
Escrivão auxiliar	40
Técnico de justiça principal	4
Técnico de justiça-adjunto	19
Técnico de justiça auxiliar	19
Assistente técnico	2
Assistente operacional	3

Núcleo da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde

Pessoal oficial de justiça: 112
 Pessoal da carreira do regime geral: 3
 Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	13
Escrivão-adjunto	30
Escrivão auxiliar	48
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	9
Técnico de justiça auxiliar	10
Assistente operacional	3

Núcleo de Santo Tirso

Pessoal oficial de justiça: 72
 Pessoal da carreira do regime geral: 4
 Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	9
Escrivão-adjunto	19
Escrivão auxiliar	24
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	9
Técnico de justiça auxiliar	9
Assistente técnico	1
Assistente operacional	3

Núcleo de Valongo

Pessoal oficial de justiça: 45
 Pessoal da carreira do regime geral: 1
 Categorias:

Escrivão de direito	5
Escrivão-adjunto	11
Escrivão auxiliar	14
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	7
Técnico de justiça auxiliar	7
Assistente operacional	1

Núcleo de Vila Nova de Gaia

Pessoal oficial de justiça: 167
 Técnico de informática: 1
 Pessoal da carreira do regime geral: 6
 Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	18
Escrivão-adjunto	42
Escrivão auxiliar	55
Técnico de justiça principal	4
Técnico de justiça-adjunto	23

Técnico de justiça auxiliar	23
Técnico de informática	1
Assistente técnico	3
Assistente operacional	3

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este

Pessoal oficial de justiça: 272
 Técnico de informática: 2
 Pessoal da carreira do regime geral: 15

Núcleo de Penafiel

Pessoal oficial de justiça: 75
 Técnico de informática: 2
 Pessoal da carreira do regime geral: 5
 Apoio técnico ao conselho de gestão:
 Oficiais de justiça (a) 2

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	9
Escrivão-adjunto	20
Escrivão auxiliar	28
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	6
Técnico de justiça auxiliar	7
Técnico de informática	2
Assistente técnico	2
Assistente operacional (b)	3

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ;
 (b) Um lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Amarante

Pessoal oficial de justiça: 44.
 Pessoal da carreira do regime geral: 2.
 Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto	12
Escrivão auxiliar	17
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	5
Assistente operacional	2

Núcleo de Baião

Pessoal oficial de justiça: 6
 Pessoal da carreira do regime geral: 1
 Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Felgueiras

Pessoal oficial de justiça: 23
 Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	6
Escrivão auxiliar	9
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Lousada

Pessoal oficial de justiça: 29

Categorias:

Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	10
Escrivão auxiliar	12
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de Marco de Canaveses

Pessoal oficial de justiça: 26

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	7
Escrivão auxiliar	9
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Paços de Ferreira

Pessoal oficial de justiça: 19

Pessoal da carreira do regime geral: 3

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	5
Escrivão auxiliar	7
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente operacional (a)	3

(a) Dois lugares a extinguir quando vagar.

Núcleo de Paredes

Pessoal oficial de justiça: 50

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	5
Escrivão-adjunto	14
Escrivão auxiliar	19
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	5
Técnico de justiça auxiliar	5
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

Pessoal oficial de justiça: 306

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 12

Núcleo de Santarém

Pessoal oficial de justiça: 122

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 5

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	2
-------------------------------	---

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	15
Escrivão-adjunto	36
Escrivão auxiliar	45
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	11
Técnico de justiça auxiliar	10
Técnico de informática	2
Assistente técnico	3
Assistente operacional	2

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

Núcleo de Abrantes

Pessoal oficial de justiça: 23 (a)

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	6
Escrivão auxiliar	7
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente operacional (b)	2

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Mação;

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Almeirim

Pessoal oficial de justiça: 9

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de Benavente

Pessoal oficial de justiça: 20

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	6
Escrivão auxiliar	7
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	3

Núcleo do Cartaxo

Pessoal oficial de justiça: 10

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	2

Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente operacional	1

Núcleo de Coruche

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo do Entroncamento

Pessoal oficial de justiça: 26 (a)

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	7
Escrivão auxiliar	10
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente técnico	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo da Golegã.

Núcleo de Ourém

Pessoal oficial de justiça: 17

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	5
Escrivão auxiliar	6
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de Rio Maior

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Tomar

Pessoal oficial de justiça: 45 (a)

Pessoal da carreira do regime geral: 3

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto	10
Escrivão auxiliar	16
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	6
Assistente técnico	1
Assistente operacional	2

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Ferreira do Zêzere.

Núcleo de Torres Novas

Pessoal oficial de justiça: 20 (a)

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	5
Escrivão auxiliar	6
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	2

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Alcanena.

Núcleo de Alcanena

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Ferreira do Zêzere

Juízo de Proximidade.

Núcleo da Golegã

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Mação

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Pessoal oficial de justiça: 213

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 8

Núcleo de Setúbal

Pessoal oficial de justiça: 154

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 8

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	2
-------------------------------	---

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	20
Escrivão-adjunto	40
Escrivão auxiliar	50
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	20
Técnico de justiça auxiliar	18
Técnico de informática	2
Assistente técnico	4
Assistente operacional (b)	4

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ;

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Grândola

Pessoal oficial de justiça: 13 (a)

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Alcácer do Sal.

Núcleo de Santiago do Cacém

Pessoal oficial de justiça: 30 (a)

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	7
Escrivão auxiliar	10
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	3

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Sines.

Núcleo de Sesimbra

Pessoal oficial de justiça: 16

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	3

Núcleo de Alcácer do Sal

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Sines

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo

Pessoal oficial de justiça: 175

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 7

Núcleo de Viana do Castelo

Pessoal oficial de justiça: 98

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 6

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a) 2

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	11
Escrivão-adjunto	26
Escrivão auxiliar	39
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	9
Técnico de justiça auxiliar	9
Técnico de informática	2
Assistente técnico	3
Assistente operacional	3

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

Núcleo de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca

Pessoal oficial de justiça: 19

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	2

Escrivão-adjunto	6
Escrivão auxiliar	6
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Caminha

Pessoal oficial de justiça: 8

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Melgaço

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Monção

Pessoal oficial de justiça: 9

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Ponte de Lima

Pessoal oficial de justiça: 17

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	5
Escrivão auxiliar	7
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de Valença

Pessoal oficial de justiça: 14 (a)

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Paredes de Coura.

Núcleo de Vila Nova de Cerveira

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2

Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Paredes de Coura

Juízo de Proximidade

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Pessoal oficial de justiça: 138
 Técnico de informática: 2
 Pessoal da carreira do regime geral: 9

Núcleo de Vila Real

Pessoal oficial de justiça: 69 (a) (b) (c)
 Técnico de informática: 2
 Pessoal da carreira do regime geral: 6
 Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (d)	1
-----------------------------------	---

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	7
Escrivão-adjunto	16
Escrivão auxiliar	24
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	7
Técnico de justiça auxiliar	6
Técnico de informática	2
Assistente técnico	3
Assistente operacional (e)	3

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Mondim de Basto;

(b) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Murça;

(c) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Sabrosa;

(d) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ;

(e) Dois lugares a extinguir quando vagar.

Núcleo de Alijó

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Chaves

Pessoal oficial de justiça: 30 (a)
 Pessoal da carreira do regime geral: 2
 Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	7
Escrivão auxiliar	10
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Boticas.

Núcleo de Montalegre

Pessoal oficial de justiça: 6
 Pessoal da carreira do regime geral: 1
 Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Peso da Régua

Pessoal oficial de justiça: 12 (a)

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Mesão Frio.

Núcleo de Valpaços

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Vila Pouca de Aguiar

Pessoal oficial de justiça: 8

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Boticas

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Mesão Frio

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Mondim de Basto

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Murça

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Sabrosa

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

Pessoal oficial de justiça: 220
 Técnico de informática: 2
 Pessoal da carreira do regime geral: 10

Núcleo de Viseu

Pessoal oficial de justiça: 118 (a) (b) (c)	
Técnico de informática: 2	
Pessoal da carreira do regime geral: 7	
Apoio técnico ao conselho de gestão:	
Oficiais de justiça (d)	2

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	14
Escrivão-adjunto	32
Escrivão auxiliar	40
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	14
Técnico de justiça auxiliar	12
Técnico de informática	2
Assistente técnico	3
Assistente operacional (e)	4

(a) [Revogado];

(b) [Revogado];

(c) [Revogado];

(d) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ;

(e) Um lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Castro Daire

Pessoal oficial de justiça: 5	
Categorias:	
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Cinfães

Pessoal oficial de justiça: 6	
Categorias:	
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Lamego

Pessoal oficial de justiça: 33 (a) (b)	
Pessoal da carreira do regime geral: 2.	
Categorias:	
Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	4
Escrivão-adjunto	7
Escrivão auxiliar	11
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente operacional	2

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Armamar;

(b) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Resende.

Núcleo de Mangualde

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Moimenta da Beira

Pessoal oficial de justiça: 13 (a) (b)

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de São João da Pesqueira;

(b) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Tabuaço.

Núcleo de Nelas

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Oliveira de Frades

Pessoal oficial de justiça: 7 (a)

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Vouzela.

Núcleo de Santa Comba Dão

Pessoal oficial de justiça: 9

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de São Pedro do Sul

Pessoal oficial de justiça: 5

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Sátão

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Tondela

Pessoal oficial de justiça: 8

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Armamar

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Resende

Juízo de Proximidade.

Núcleo de São João da Pesqueira

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Tabuaço

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Vouzela

Juízo de Proximidade.

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 94/2017****de 6 de março**

Através da Decisão n.º 146, de 2 de dezembro de 2016, da Comissão Permanente da Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea — EUROCONTROL, criada pela Convenção Internacional de Cooperação para a Segurança da Navegação Aérea «EUROCONTROL», de 13 de dezembro de 1960, emendada em Bruxelas em 12 de fevereiro de 1981 à qual o Estado Português aderiu e de que é Parte, alargada aos representantes dos Estados Contratantes do Acordo Multilateral relativo às Taxas de Rota, que não são membros desta organização e que participam no Sistema Comum de Taxas de Rota, foi fixado o valor da taxa de juro de mora a aplicar ao pagamento em mora das taxas de rota, para o período que se inicia em 1 de janeiro de 2017.

A Portaria n.º 50/95, de 20 de janeiro, alterada pelas Portarias n.ºs 36/96, de 10 de fevereiro, 61/97, de 25 de janeiro, 37/98, de 26 de janeiro, 55/99, de 27 de janeiro, 42/2000, de 1 de fevereiro, 1223-B/2000, de 29 de dezembro, 1467-B/2001, de 31 de dezembro, 1555-A/2002, de 3 de dezembro, 1423-G/2003, de 31 de dezembro,

65/2005, de 24 de janeiro, 102/2006, de 3 de fevereiro, 109/2007, de 23 de janeiro, 173/2008, de 18 de fevereiro, 159/2009, de 11 de fevereiro, 223/2010, de 20 de abril, 15/2011, de 6 de janeiro, 61/2013, de 12 de fevereiro, 106/2014, de 21 de maio, e 420/2015, de 31 de dezembro, estabelece a obrigatoriedade de serem cobradas taxas de rota no espaço aéreo nas regiões de informação de voo, fixando o valor dessas taxas.

Ora, tendo em conta a referida Decisão da Comissão Alargada do EUROCONTROL, torna-se necessário proceder à alteração da mencionada portaria.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 461/88, de 14 de dezembro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 118/90, de 6 de abril, e 404/98, de 18 de dezembro, e no uso da competência delegada através do Despacho n.º 2311/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 32, de 16 de fevereiro, manda o Governo, pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, o seguinte:

Artigo 1.º**Alteração da Portaria n.º 50/95, de 20 de janeiro**

A presente portaria procede à alteração do n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 50/95, de 20 de janeiro (na remuneração operada pela Portaria n.º 1467-B/2001, de 31 de dezembro), alterado pelas Portarias n.ºs 1555-A/2002, de 27 de dezembro, 1423-G/2003, de 31 de dezembro, 65/2005, de 24 de janeiro, 102/2006, de 3 de fevereiro, 109/2007, de 23 de janeiro, 173/2008, de 18 de fevereiro, 159/2009, de 11 de fevereiro, 223/2010, de 20 de abril, 15/2011, de 6 de janeiro, 61/2013, de 12 de fevereiro, 106/2014, de 21 de maio, e 420/2015, de 31 de dezembro, que passa a ter a seguinte redação:

«15.º — 1 — Caso qualquer fatura não tenha sido regularizada na data do seu vencimento, o montante em dívida começará a vencer juros de mora à taxa de 9,88 % ao ano.

2 —
3 —»

Artigo 2.º**Produção de efeitos**

A presente portaria produz efeitos desde 1 de janeiro de 2017.

Artigo 3.º**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*, em 27 de fevereiro de 2017.

Portaria n.º 95/2017**de 6 de março**

O Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 108/2013, de 31 de julho, que estabelece, entre outros, as regras e os princípios comuns aplicáveis às taxas sujeitas a regulação económica, e fixa os indicadores de qualidade de serviço a observar nos aeroportos e aeródromos situados em território português,

estatui que «é devida a taxa de terminal pela realização de operações de controlo de tráfego aéreo de aproximação e aeródromo, incluindo a utilização das ajudas rádio inerentes à aterragem ou descolagem, pela Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E. (NAV Portugal, E. P. E.)».

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 31.º do citado diploma legal, ficou determinado transitoriamente que até à publicação de legislação específica, a determinação e fixação da taxa de terminal é efetuada por portaria do membro do Governo responsável pela área dos transportes, após parecer da Autoridade Nacional da Aviação Civil.

Ora, a competência para a determinação do valor da taxa unitária de terminal que é atribuída ao membro do Governo ali referido é uma competência vinculada ao critério legal imposto para a determinação anual do *quantum* da sobredita taxa nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 391/2013, da Comissão, de 3 de maio de 2013, conforme previsto no artigo 7.º que estabelece que «os custos determinados e os custos reais devem incluir os custos relativos aos serviços, instalações e atividades elegíveis a que se refere o artigo 6.º do presente regulamento e estabelecidos de acordo com os requisitos contabilísticos enunciados no artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 550/2004», do mencionado regulamento europeu.

Assim e face ao que antecede, no apuramento do quantitativo da taxa unitária de terminal a utilizar para o cálculo da taxa de terminal devida pelos serviços de navegação aérea tomou-se em consideração a base de incidência prevista no mencionado artigo 7.º

Por sua vez, de acordo com o previsto nos artigos 9.º e 16.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 391/2013, da Comissão, de 3 de maio de 2013, foi transmitida à Comissão e ao EUROCONTROL a informação sobre a base de custos, investimentos programados e tráfego previsto, para efeitos de consulta aos utilizadores a realizar sob a égide da Comissão. Deste modo, importa, no presente momento, proceder à determinação do quantitativo de taxa unitária de terminal a utilizar para o cálculo da taxa de terminal devida pelos serviços de navegação aérea de terminal, prestados nos aeroportos públicos nacionais, constantes na presente portaria.

Foram ouvidos os órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas e a Autoridade Nacional da Aviação Civil.

Assim, ao abrigo do disposto no n.ºs 1 e 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 108/2013, de 31 de julho, e no uso da competência delegada através dos pontos 1, 2 e 3 do Despacho n.º 2311/2016, publicado na 2.ª série do *Diário*

da República, n.º 32, de 16 de fevereiro de 2016, manda o Governo, pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, o seguinte:

Artigo 1.º

Regime de tarifação dos serviços de navegação aérea de terminal prestados pela Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E.

A tarifação dos serviços de navegação aérea de terminal, prestados pela Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E., nos aeroportos de Lisboa, do Porto, de Faro, da Madeira, do Porto Santo, de Santa Maria, de Ponta Delgada, da Horta e das Flores, bem como no aeródromo municipal de Cascais, rege-se pelo disposto no Regulamento de Execução (UE) n.º 391/2013, da Comissão, de 3 de maio de 2013, com as especificidades referidas nos artigos seguintes.

Artigo 2.º

Estabelecimento de taxa unitária de terminal

O quantitativo de taxa unitária de terminal utilizada para o cálculo da taxa de terminal devida pelos serviços de navegação aérea de terminal, prestados nos aeroportos e aeródromos mencionados no artigo anterior é fixado em € 152,27.

Artigo 3.º

Liquidação das taxas de terminal

A liquidação das taxas de terminal faz-se de acordo com o disposto no Regulamento de Execução (UE) n.º 391/2013, da Comissão, de 3 de maio de 2013.

Artigo 4.º

Norma revogatória

É revogada a Portaria n.º 258/2016, de 30 de setembro.

Artigo 5.º

Produção de efeitos

A presente portaria produz efeitos desde 1 de janeiro de 2017.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*, em 27 de fevereiro de 2017.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750